



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02326 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIO MARCINIAC, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste:

Titulares:

- Lucas Bandeira De Araujo, Rg nº 410010613, CPF nº 360.927.728-92;
- Marcia Pinheiro De Araujo Felipe, Rg nº 72511670, CPF nº 028.450.739-33.
- Ana Carla De Araujo, Rg nº 919479, CPF nº 940.665.741-49

Suplentes:

- Antonio Edivaldo Polles, Rg nº 75491794, CPF nº 039.754.789-77;
- Josinei Kaspary Krulikowski, Rg nº 67667751, CPF nº 024.471.949-78;

Art. 2º – A Equipe de Apoio deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

Art. 3º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico à Comissão Especial de Licitação, sempre que solicitado;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02326 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de outubro de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)